



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Pontal do Paraná

Serviço de Registro de Imóveis

Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebolt– Oficial Substituta



Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673
E-mail: rimoveis.pontal@gmail.com

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Jorge Susumu Seino, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/73 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rodovia PR 412, Nº 6.675, Anexo Posto Ipanema, Balneário Leblon, Pontal do Paraná-PR, CEP 83255-000, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse indicado de mais 20 anos, requerido por **ERICO MAFRA**, portador do RG nº. 1043379-7/SESP-PR, e CPF sob o nº. 183.750.819-49, e sua esposa **ONEIDE ANTUNES MAFRA**, portadora do RG nº 3556923-5/SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 321.804.899-00, **protocolado sob nº 28.035**, na data de 08/10/2019, relativo a parte do imóvel de matrícula nº 5.951 deste Serviço de Registro, de propriedade de Cecília Maciel dos Santos, CPF 157.101.579-53, assim descrito e caracterizado: “O lote de Terreno sob nº 14 da Quadra nº 43, da Planta Parque Balneário Grajaú, localizado na Rodovia PR-412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes, distante 39,86 metros da esquina com a Avenida Grajaú, com as seguintes medidas e confrontações: de frente para a Rodovia PR-412 – Engenheiro Darci Gomes de Moraes, medindo 14,92 metros, pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 27,67 metros, por 3 segmentos, sendo 8,27 metros, 0,20 metros e 19,20 metros, confrontando com o Lote 15, de propriedade de Levina Aparecida Trindade Polidoro, CPF 802.817.029-34, pelo lado esquerdo medindo 25,77 metros onde confronta com o Lote 13, de propriedade de Luiz Alves Pereira, CPF 755.690.279-04, aos fundos, medindo 14,89 metros, com a Rua João Goulart (antiga Rua Ponta Grossa) fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 397,31m², edificado com uma casa mista de 126,46m². O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, **para ciência da proprietária tabular, confrontantes e de eventuais terceiros interessados**, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência do pedido. Ressalta-se que, enquanto vigente o Provimento nº 94 do CNJ, o qual dispõe sobre o funcionamento dos Serviços Notariais e de Registro durante o período de emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus, **o prazo acima será contado em dobro**. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Expedido neste Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 05 de maio de 2020. Eu, _____(Jorge Susumu Seino), agente delegado, digitei e assino